

Nº 235 de 17.04.1980

DECRETO Nº 3292/80
de 14 de abril de 1980

Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora dos Festejos alusivos ao dia 1º de Maio "Dia do Trabalho".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

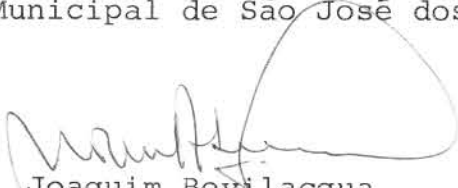
Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora que se encarregará da organização, programação e desempenho das atividades do dia 1º de Maio de 1980, "Dia do Trabalho".

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE	José Lo-Ré
MEMBROS	Ahed Said Amim
	Augustin Soliva
	João Batista dos Santos
	José Edvar Simões
	Laercio de Souza Cavalcanti
	Sebastião Alves
	Sebastião da Silva Maia
	Sebastião Paulino da Costa

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete